

CÂMARA



esta lei não foi promulgada nos diários

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1276 DE 20 DE OUTUBRO DE 1997.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1997, no valor de R\$ 12.321.900,00 (doze milhões, trezentos e vinte e um mil e novecentos reais), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura de Crédito Adicional de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 12.321.900,00 (doze milhões, trezentos e vinte e um mil e novecentos reais), serão obtidos na forma dos incisos II e III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 20 DE OUTUBRO DE 1997.

GISELIA NASCIMENTO
Prefeita de Rio Branco em Exercício

PROTOCOLO GERAL
O Presente expediente foi por mim recebido
está protocolado no livro nº 005
Sob nº 6.344, Al. 01
Secretaria da CM 11/10/1997
Protocolista



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO ÚNICO

A. Poder Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	2.231.000,00
3.1.1.0	Pessoal	2.128.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.117.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000,00
3.1.3.0	Serviço de Terceiros e Encargos	11.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	700.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	103.000,00
		103.000,00
	TOTAL	2.231.000,00

B. Poder Executivo

3.0.0.0	Despesas Correntes	5.512.400,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio	5.008.000,00
3.1.1.0	Pessoal	4.058.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	350.000,00
3.1.9.0	Divers. Desp. De Custeio	600.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	504.400,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	152.000,00
3.2.6.0	Encargos Dívida Interna	152.400,00
3.2.8.0	Contrib. P/Formação do Serv. Público - PASEP	200.000,00
4.0.0.0	Despesa de Capital	4.578.500,00
4.1.0.0	Investimentos	730.000,00
4.3.0.0	Transferência de Capital	3.573.000,00
4.3.5.0	Amortização da Dív. Interna	275.500,00
	TOTAL	10.090.900,00

PROTOCOLO GERAL
O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado no livro nº 005
Selo nº 6.399 a. de 67
Secretaria da CM 21, 10, 1977
[Assinatura]
Protocolista